

MUDANÇAS NA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ESTÃO EM VIGOR

Foram publicadas, na semana passada, as novas regras para a substituição tributária (ST) em Goiás, com a lista dos produtos excluídos da ST desde 1º de janeiro deste ano. O grupo de colchoaria e também o de CD e DVD foram retirados completamente. Entre os setores que mais tiveram produtos excluídos do regime de ST estão os de materiais de construção e elétrico e algumas mercadorias do convênio de combustíveis. (...).

Para ver a lista completa acesse o DOE do dia 24 de fevereiro, páginas 6 a 9, anexo I.

Fonte: Notícias fiscais

SEIS EM CADA DEZ MULTINACIONAIS SOFREM BITRIBUTAÇÃO

Theo Marques

Pelo menos 70 empresas brasileiras abriram uma unidade em outro país, para produção ou distribuição de produtos ou serviços

Mais da metade das multinacionais brasileiras pagam dupla tributação. Esta é a conclusão de pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Segundo a entidade, isso acontece devido à falta de Acordos para Evitar Dupla Tributação (ADTs) - firmados pelas autoridades fiscais entre países - ou pela ineficiência dos acordos já existentes. Conforme levantamento da CNI, o Brasil é a segunda economia emergente com maior volume de investimentos no exterior - o montante chega a US\$ 316,3 bilhões. China é a única que supera, com US\$ 729,6 bilhões. Mesmo assim, o Brasil possui apenas 32 ADTs, sendo um dos países emergentes com menor número de acordos firmados.

Fonte: Folha de Londrina

[STJ IMPEDE USO DE CRÉDITOS PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS](#)

Por Beatriz Olivon - de Brasília

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem barrado uma prática comum de contribuintes: a compensação de valores a receber da Fazenda Nacional com tributos devidos enquanto ainda tramita processo de execução. A decisão mais recente, proferida ontem pela 2ª Turma, foi desfavorável à Sadia (hoje BRF).

A questão é importante, segundo o procurador Renato Grilo, da Fazenda Nacional, porque a Receita Federal não tem condições de identificar todos os casos semelhantes.

Fonte: Valor Econômico

[STJ PUBLICA ENTENDIMENTOS DA CORTE SOBRE EXECUÇÃO FISCAL](#)

O Superior Tribunal de Justiça liberou para consulta, na página Jurisprudência em Teses, os entendimentos adotados pela corte em casos de execução fiscal.

Segundo uma delas, nas execuções fiscais, a interrupção do prazo de prescrição retroage à data da propositura da ação, conforme dispõe o artigo 219 do CPC, desde que ocorrida em condições regulares ou que, havendo a mora (atraso no pagamento de obrigação financeira), ela seja imputável aos mecanismos do Poder Judiciário.

[Clique aqui](#) para acessar a página.

Fonte: Conjur

[GOVERNO REDUZ PARA 6% IMPOSTO SOBRE REMESSAS PARA O EXTERIOR](#)

O imposto de 25% sobre os pacotes de viagens internacionais cobrados por operadoras brasileiras desde 1 de janeiro deste ano foi reduzido para 6%, nesta

quarta-feira (02), após a publicação de Medida Provisória no Diário Oficial da União. Assim, os brasileiros que quiserem viajar para fora do país, a partir de hoje, poderão comprar pacotes nas agências de turismo nacional, pagando a taxa semelhante ao IOF - o imposto cobrado nas transações realizadas pelo cartão de crédito. A decisão é uma vitória para o setor do turismo que vinha negociando a redução com a equipe econômica do governo desde o ano passado.

Fonte: Ministério do Turismo

Nota: Em caso de dúvidas, pedimos a gentileza de entrar em contato através do e-mail: sicap@andap.org.br, ou preenchendo o formulário de consulta em nossos sites: www.andap.org.br ou www.sicap-sp.org.br